



# Prefeitura Municipal de Mairinque

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Lamartine Navarro nº 514 – Centro – Mairinque – SP  
CEP 18120-000 – Fone (11)4718-8644 Fax 4718-2111  
CGC (MF) 45.944.428/0001-20

Comissão de Habilitação de Fornecedores  
Junto ao Cadastro da  
Prefeitura Municipal de Mairinque.

Disponibilizar na pasta a ser protocolada, a documentação, conforme ordem relacionada a seguir:

1. Requerimento (modelo anexo), assinado pelo representante legal do estabelecimento a ser cadastrado, devendo estar devidamente preenchido.
2. Ficha de Informação Cadastral (modelo anexo), devidamente preenchida e assinada.
3. Documentação relativa à **CAPACIDADE JURÍDICA**, conforme o caso consistirá em:
  - a) empresa individual:
    - a1) cédula de identidade;
    - a2) registro comercial, no caso de empresa individual;
  - b) empresa comercial:
    - b1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - c) sociedade civil:
    - c1) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - d) sociedade estrangeira:
    - d1) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
4. Documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
  - a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade. No caso de isenção, entregar declaração assinada pelo representante legal do licitante.
  - c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**c1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social (INSS) expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**c2)** Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 **ou** do Estado da sede da licitante, **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; e

**c3)** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos **Mobiliários**, expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

**d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço por meio da apresentação do CRF-Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado;

**e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT – ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa em cumprimento à Lei 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**5. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** limitar-se-á a:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

6. Recolher o valor de R\$ 102,86 (cento e dois reais e oitenta e seis Centavos), no ato da entrada do requerimento com os anexos no Setor de Protocolo. Anexar copia da Guia paga.

Observações
A. A documentação deverá ser anexada ao requerimento, em ordem crescente dos itens para melhor exame. B. Os documentos deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas, ou em publicação em órgãos de Imprensa Oficial, ou ata acompanhada do original (os originais poderão ser posteriormente retirados). C. As Certidões que não contem prazo de validade serão consideradas com prazo de 180 (cento e oitenta dias)
Categoria de Inscrição dados para preenchimento do Requerimento
Categorianº.01–Serviços
Grupo“A”– Construções Cíveis, Pavimentação, Rede de Energia Elétrica e/ou outros Serviços de Engenharia. Grupo“B”– Serviços Diversos (não enquadrados no Grupo“A”)
Categoria nº.2– Fornecimentos de Materiais em Geral
Grupo“A”–Materiais de Construção. Grupo“B”–Materiais não enquadrados no Grupo“A”